



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFICIO EXTERNO Nº 125 / 2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: 23232.000447/2021-93

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2021

À Viçoserv Serviços Especiais Ltda.
R. Ernestina Batista, 31, Apto 01, Silvestre.
Viçosa / Minas Gerais.
CEP: 36.576-392

Assunto: **consulta sobre a prorrogação do contrato nº 08/2018.**

Sra. Nilda Viana Dias,

1. Considerando que o contrato nº 08/2018, firmado entre o IF Sudeste MG - Campus Muriaé e vossa empresa, encerra-se no próximo dia 31/08/2021.
2. Considerando a necessidade de a Administração manter a continuidade dos serviços objeto do referido contrato, cuja a interrupção traria significativos prejuízos a esta Instituição.
3. Considerando que o IF Sudeste MG Campus Muriaé avalia como satisfatória a prestação de serviço realizada pela empresa Viçoserv Serviços Especiais Ltda.
4. Vimos, por meio deste, consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de prorrogação do referido contrato, para um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 31/08/2021 a 31/08/2023, mantendo-se as mesmas condições pactuadas atualmente, inclusive quanto ao preço.
5. Cabe ressaltar que o contrato vem sendo executado com suspensão de um posto de serviço de porteiro 44 horas semanais, em razão da suspensão das atividades letivas provocadas pandemia de Covid-19. A permanecer essa situação, será necessário manter a suspensão parcial do contrato quando da prorrogação, retornando ao cumprimento integral assim que possível o retorno das aulas presenciais.
6. Solicitamos, por gentileza, vossa manifestação até o dia 07/04/2021, de modo que possamos dar andamento à prorrogação do vínculo ou providenciar nova contratação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 09:42)
ANDERSON NOVAIS SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1816189



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO EXTERNO Nº 412/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2021

3.2_OFICIO_EXTERNO_N_125.2021_-_MURCOCCONT.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 12:48)

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **412**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO EXTERNO**, data de emissão: **25/03/2021** e o
código de verificação: **d1dc2673fc**